



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015
PROCESSO N.º 73/2015 – CONTRATO N.º 66/2015

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A CONSTRUTORA E ENGENHARIA MAKYAMA LTDA.


Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de serviços, referentes à execução de Reforma do Prédio Público Municipal Centro de Saúde II, na cidade de São Miguel Arcanjo - SP, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, firmado em 26 de Junho de 2015, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **CONSTRUTORA E ENGENHARIA MAKYAMA LTDA**, CNPJ-MF n.º 07.850.697/0001-39, com endereço na Av. João Olímpio, n.º 11, Vila Asem, CEP 18202-000 em Itapetininga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MÁRIO MAKYAMA**, RG. n.º 18.396.897 – SSP/SP e CPF n.º 130.392.408-03, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **06 (seis)** meses, a partir de 25 de fevereiro de 2017.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 21 fevereiro de 2017.


Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal


Contratada: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA MAKYAMA LTDA**
MÁRIO MAKYAMA

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG